



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS
Av. Theotônio Segurado, 601 Sul, Conj, 01 Lote 19, - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77016-330
Telefone: (63) 3219-5600 - www.crcto.org.br E-mail: crcto@crcto.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Compras e serviços

Área Requisitante: Coordenação Administrativa	
Responsável pela Demanda: Fernanda Pereira Carvalho	
E-mail: administrativo@crcto.org.br	Matrícula: 04

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

1.1. A presente contratação é de grande importância para o CRCTO, e se faz necessária, para atender os serviços de limpeza e manutenção de placas Fotovoltaicas do sistema de energia solar do Predio do CRCTO em Plamas - TO. Devendo ter o acompanhamento mensal de Usina Fotovoltaicas com acompanhamento da performance da usina solar.

1.2. A limpeza de painéis solares é uma atividade essencial para garantir o bom funcionamento e a eficiência do sistema de energia solar. Ao longo do tempo, os painéis podem acumular poeira, sujeira e outros resíduos que acabam prejudicando a captação de energia do sol. Por fim, a limpeza regular do painel solar garante o bom funcionamento do sistema.

1.3. O acúmulo dos resíduos sobre os elas pode afetar o desempenho do sistema, resultando assim em perda de energia e até mesmo em falhas no funcionamento. Com a limpeza regular, é possível garantir que o sistema esteja operando de forma eficiente. A presente aquisição esta em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

1.4. Assim como em qualquer sistema elétrico, é necessário executar inspeções periódicas a fim de detectar possíveis anomalias que estejam impactando negativamente na produção, e/ou que acarretem diminuição do desempenho e da vida útil de componentes e sistemas (módulos, inversores, strings e conectores). Essas inspeções incluem higienização, vistorias e realização de testes e ensaios que demonstrem a capacidade da usina, e se está funcionando conforme projetada. A periodicidade e demais requisitos de manutenção são definidas pelos fabricantes e/ou executores, os quais constam no Manual de Operação e Manutenção da Usina.

1.5. Além dos testes elétricos, a manutenção periódica de limpeza das placas solares é indispensável para manter o bom funcionamento e minimizar as perdas de geração elétrica. Painéis com grau avançado de sujeira podem acarretar perdas de 25% e até 30% em alguns casos, pois a poluição, poeira, folhas entre outras sujeiras impedem que a luz do sol chegue até as células fotovoltaicas. Nesse contexto, as empresas recomendam que a limpeza seja realizada anualmente.

1.6. Por fim, o objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Descrição sucinta do objeto:

2.1. O objetivo do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD. Trata - se da Contratação de empresa especializada para executar o procedimento de serviço de limpeza e manutenção de Placas Fotovoltaicas do sistema de energia Solar do Prédio CRCTO e Monitoramento do Sistema Fotovoltaico, conforme condições expostas em Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de riscos, Termo de Referência, que instruem a presente contratação.

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

3.1. Prestação de serviço de limpeza e manutenção de Placas Fotovoltaicas do sistema de energia Solar do Prédio CRCTO.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

4.1. Média do valor da Contratação será de: R\$ 13.351,55.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da entregar, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:

- 30 de Outubro de 2025.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

() Baixo	() Médio	(X) Alto
7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:		
7.1. Não se aplica a contratação do objeto.		
8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):		
8.1. Portaria CRCTO nº 037/2024 de 11 de dezembro de 2024 - Aprova o Plano Anual de Contratações do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício de 2025.		
9. Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:		
- Projeto: 5008 – Modernização e manutenção da estrutura física. - Conta Contábil: 6.3.1.3.02.01.029 - Manutenção e Conservação de bens móveis.		
10. Indicação do membro da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):		
- Leonardo Lopes da Silva - Mat. 149 - Diego Silva Carvalho - Mat. 45 - Raquel Pereira Ribeiro - Mat. 08 - Dalva Macedo da Silva Costa Mat. 03 - Fernanda Carvalho Pereira Mat. 04 - Wilmar Ferreira Mouzinho Mat. 09 PORTARIA CRCTO N.º 030 de 09 de outubro de 2024.		

Fernanda Pereira Carvalho

Setor de Administrativo

Assinado eletronicamente via SEI

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Rafaela Oliveira Simões Menezes

Diretora Executiva

Assinado eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira, Assistente**, em 18/09/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Oliveira Simões Menezes, Auxiliar Administrativo**, em 06/11/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1023944** e o código CRC **CEFC6591**.

Referência: Processo nº 9079627110000664.000019/2025-00

SEI nº 1023944